# DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Maria Aparecida de Oliveira Rocha.

*Parágrafo Único.* A entrega do Título de Cidadã Emérita se dará em Sessão Solene designada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, em especial a relativa à confecção do título e a realização da Sessão Solene serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 (vinte e cinco) de maio de 2015.*

Aparecida Rocha Siqueira de Souza

**APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**
**(BIÊNIO 2015/2016)**